

## PORQUÊ CONTRATAR SEGURO DE ANIMAL DOMÉSTICO?

### 1. O que é seguro de animais domésticos?

O seguro de animais domésticos é a cobertura de tratamentos médicos, custos de serviços e materiais relacionados à restituição da saúde dos animais.

Este seguro, pode igualmente cobrir a responsabilidade civil pelos danos que os animais seguros causarem a terceiros.

### 2. Quem deve contratar esse seguro?

A pessoa ou entidade identificada nas Condições Particulares, que é titular do interesse seguro na qualidade de proprietário e/ou detentor do(s) animal(ais) seguro(s).

### 3. Que animais podem beneficiar do seguro de animais?

Podem beneficiar deste seguro os animais domésticos e de estimação que residem com o segurado, desde que não sejam usados em competições ou que sejam silvestres.

### 4. Porquê deve contratar?

O seguro de animais domésticos oferece aos animais tratamentos e cuidados de saúde em caso de doenças e emergências, e garante aos donos a tranquilidade de que seu animal terá o atendimento veterinário adequado sempre que necessário.

Dentre as garantias, podemos mencionar:

- Exames de laboratório e de imagem;
- Consultas rotineiras e atendimento domiciliar;
- Vacinas; e
- Emergência.

### 5. Quais são as coberturas-base mais comuns deste seguro?

Os tipos de coberturas oferecidos são variados e dependem

das necessidades do animal seguro e do seu proprietário, sendo as mais comuns as seguintes:

- **Acidentes:** a seguradora responsabilizar-se pelos gastos médicos decorrentes de um acidente.
- **Assistência veterinária:** a seguradora garante que o animal seja assistido por veterinário e posteriormente o seu proprietário será ressarcido.
- **Responsabilidade civil:** a seguradora indenizará o tomador do seguro respeitando o limite máximo de indemnização para esta cobertura, de acordo com termos e condições estabelecidos nas condições gerais, caso o animal de estimação:
  - a) Cause morte ou danos corporais a terceiros, diferentes dos membros da família;
  - b) Cause dano material a qualquer propriedade de terceiros, diferentes dos membros da família;
  - c) Cause morte ou danos corporais a outros animais de estimação, desde que não residam na mesma propriedade.

### 6. Quais são as coberturas complementares mais comuns do seguro de animal doméstico?

As coberturas complementares mais comuns do seguro de animais domésticos, são:

- **Furto ou perda:** se seu melhor amigo (animal) for roubado ou desapareça, você será ressarcido com o valor do animal;
- **Assistência jurídica:** caso o animal cause um acidente e entre num processo judicial, o seguro será o responsável por cobrir gastos com advogados, cartórios, etc.;
- **Sacrifícios:** caso seja preciso sacrificar seu animal, a seguradora irá arcar com os gastos do processo.



## 7. A partir de que idade pode ser contratado o seguro?

O seguro de animais domésticos pode ser contratado desde a data de nascimento do animal.

## 8. Quais são as exclusões mais comuns do seguro de animais?

As exclusões mais comuns do seguro de animais domésticos são:

- Danos pelos quais o Tomador do Seguro é responsável;
- Danos causados por actos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparáveis ao dolo praticados pelo Tomador do Seguro ou seu representante;
- Danos causados directa ou indirectamente por pessoas mal-intencionadas, guerra internacional ou civil, invasão, actos de inimigos estrangeiros, hostilidades ou operações de guerra (declarada ou não), rebelião, actos de: terrorismo, tumultos, motins, comoção civil ou populares, greves, ou qualquer ato que perturbar a paz e a ordem pública;
- Multas ou qualquer tipo de sanção penal ou administrativa;
- Danos decorrentes de falha no cumprimento ou a violação de normas legais ou ordens das autoridades, normas técnicas, e as condições contratuais em relação aos cuidados, manipulação, exploração e guarda de animais de estimação;
- Perdas patrimoniais que não são o resultado directo de danos materiais ou pessoais cobertos pela apólice;
- Danos causados por factos ocorridos fora do território nacional;
- Danos ou ferimentos a terceiros, diferentes dos membros da família causados pelo animal de estimação quando ele estiver sem vigilância de seu proprietário ou de um membro da família (que deve ser maior de idade);
- Danos ou ferimentos a terceiros, diferentes dos membros da família, decorrentes de inobservância ao uso de flocos e/ou guias de condução (coleiras), desde que as utilizações dos itens sejam determinadas por lei;
- Danos ou ferimentos a terceiros, diferentes dos membros da família, causados pelo animal seguro

após ter sido dada uma ordem, pelo tomador do seguro ou por membros da família, para atacar qualquer pessoa ou animal;

- Danos ou ferimentos a terceiros, diferentes dos membros da família, causados pelo animal seguro quando este se encontre doente;
- Morte do animal seguro por causa não especificada no item destas condições gerais;
- Danos ou ferimentos causados pelo animal seguro, quando este participar de uma briga com o consentimento do tomador do seguro ou outra pessoa que estiver de posse do animal;
- Danos morais;
- Danos materiais e/ou corporais ocasionados a terceiros, diferentes de membros da família, em decorrência da participação do animal seguro em desportos ou em competições oficiais ou exposições;
- Morte por acidente do animal seguro em decorrência da participação deste em desportos ou em competições oficiais ou exposições.

## 9. Qual é a importância do seguro de animais domésticos?

O seguro de animais domésticos é uma excelente forma de proteger o seu animal de estimação, bem assim, os terceiros a quem estes eventualmente causarem danos e lesões dando-lhe mais segurança e tranquilidade para cuidar da saúde do seu animal.

Além de oferecer o melhor tratamento para o seu animal em momentos de imprevisto e emergência, este seguro também permite a realização de exames preventivos e *check-ups* periodicamente, sendo possível identificar ou prevenir doenças que, ao longo prazo, poderiam se tornar crônicas.

**Contrate o seu seguro e Viva Sem Medo.**



**Jeremias Duarte**  
Assistente de Design Gráfico